

NFS[®]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - SEPOF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202300000000001

Data e Hora

24/01/2023 15:48:45

Código de Verificação

cae435962**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **22.635.389/0001-84** Domicílio Tributário Digital: **adonesvirtual@hotmail.com**
Município: **VITÓRIA DO XINGU** UF: **PA** Inscrição Municipal: **492**
Endereço: **Rua Benedito F De Carvalho N° 5 Bairro: Jardim Dallacqua - CEP: 68383-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU - PMVX**
CPF/CNPJ: **34.887.935/0001-53** Domicílio Tributário Digital: **anderson1anjo@hotmail.com**
Município: **VITÓRIA DO XINGU** UF: **PA**
Endereço: **Avenida Manoel Felix De Farias N° S/N Bairro: Centro - CEP: 68383-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA A ESCOLA DE DANÇA FLOR DO XINGU, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA.

QUANT./UNIDADE: 1,0000
VLR. UNITÁRIO: 71.703,73
VALOR TOTAL: 71.703,73

ORDEM DE SERVIÇO: N° 202203680

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 1/2022-009-PMXV-CONTRATO N° 20220461

BANPARA:
AGENCIA: 102
C/C: 798477-4

VALOR DA NOTA: R\$ 71.703,73

CNAE: 4120-4/00
Construção de edifícios

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.703,73	2,97	R\$ 2.129,60

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/02/2023

Nota fiscal referente ao Mês: 01/2023

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 147 da Lei n° 225/2013.

Local da prestação do serviço: VITÓRIA DO XINGU - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).